



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO**
Telefone: (75)3161-8871/ E-mail: ppge.uefs@gmail.com

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO
ACADÊMICO
SELEÇÃO TURMA 2015**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior da área de educação e áreas afins, no período discriminado neste edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURAS

1.1 Linhas de Pesquisa

Linha 1- Políticas educacionais, história e sociedade

Esta linha busca explorar as interfaces conceituais e analíticas do passado e do presente em torno das lógicas, sentidos e dinâmicas que dão feições à educação. Nesse universo, situamos as pesquisas que se voltam para a apreensão das dinâmicas sócio-educacionais, as políticas e as trajetórias de organização e fazeres da educação, na linha tênue entre as continuidades e as rupturas com os modos e condições de ser e de existir dos atores sociais e das instituições.

Integram a linha como docentes permanentes: Antonia Almeida Silva, Denise Helena Pereira Laranjeira, Gláucia Maria Costa Trinchão, Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante, Welington Araújo Silva, Solange Mary Moreira Santos.

Integra a linha como docente colaboradora: Amali de Angelis Mussi.

Linha 2 – Culturas, formação e práticas pedagógicas

Esta linha visa explicitar os contornos da formação e das práticas educacionais em um território ampliado de regulações e interfaces com os diversos espaços e dimensões pedagógicas (instituições formais e não formais de educação), incluindo a pedagogia universitária, estudos metodológicos, organizações, saberes e práticas.

Integram esta linha como docentes permanentes: Antonio Roberto Seixas da Cruz, Andréia Maria Pereira de Oliveira, Elenise Cristina Pires de Andrade, Lilian Miranda Pacheco, Marco Antonio Leandro Barzano, Maria Helena da Rocha Besnosik, Marinalva Lopes Ribeiro, Miguel Almir Lima de Araújo, Mirela Figueiredo Santos Iriart, Wilson Pereira de Jesus.

Integram a linha como docentes colaboradores: Alessandra Alexandre Freixo, Luiz Marcio Santos Farias.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses

Regime: Dedicção Integral

Créditos: 36 (trinta e seis)

Bolsa: O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/ FAPESB) a serem concedidos segundo critérios instituídos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do curso. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos(às) aprovados(as).

3. NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece 20 (vinte) vagas, das quais 10% serão destinadas a candidatos do corpo docente e técnico administrativo da UEFS, de acordo com o **artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013**. As 20 vagas não serão necessariamente preenchidas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

- a) Prova escrita de conhecimento em educação (ver referências no Anexo I deste Edital);
I – A prova escrita constará, de uma questão de formação geral da área educacional e de questões no âmbito específico, conforme a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.
II – As referências estão agrupadas em três conjuntos: as referências gerais (leituras em comum para os candidatos das duas linhas de pesquisa) e as referências específicas da linha 1 e da linha 2.

b) Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês);

c) Análise do pré-projeto de pesquisa;

d) Entrevista (arguição sobre currículo e pré-projeto de pesquisa).

OBS.: A primeira e segunda etapas (a, b) são eliminatórias e a terceira e quarta etapas (c, d) são classificatórias. Em cada etapa, a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.2. Em caso de empate, serão consideradas as notas obtidas pelos candidatos no pré-projeto, na prova de conhecimento em educação, na entrevista (arguição sobre currículo e pré-projeto de pesquisa) e na prova de conhecimento em língua estrangeira, respectivamente.

4.3. É condição para aprovação a existência de docente com interesse em orientar o objeto de estudo em questão e que este esteja relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa.

OBS.: Recomendamos que os(as) candidatos(as) consultem os currículos dos(as) docentes orientadores(as) na Plataforma Lattes.

4.4. A composição da nota final será dada pelo seguinte cálculo:

Nota final = Média simples dos resultados obtidos em cada etapa.

CRONOGRAMA

Inscrições: **25 de agosto a 12 de setembro de 2014.**

Divulgação da Homologação das inscrições: **19/09/2014.**

1ª Etapa – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO: 25/09/2014

OBS.: A prova terá início às 14h00min e terá duração de 4h. O local de realização da prova escrita será divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições: **19/09/2014.**

Resultado da 1ª Etapa: **16/10/2014.**

2ª Etapa – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: 21/10/2014

OBS.: A prova terá início às 14h00min e terá duração de 3h. O local de realização da prova de línguas será divulgado juntamente com o resultado da prova escrita de conhecimentos em Educação (**16/10/2014**). O(A) candidato (a) poderá fazer uso do dicionário trazido por ele(a) próprio(a). Não é permitido o empréstimo de dicionário.

Resultado da 2ª Etapa: **04/11/2014.**

Entrega de currículos Lattes e Pré-projetos de pesquisa pelos(as) candidatos(as) aprovados na segunda etapa: **10/11/2014 a 14/11/2014**

3ª Etapa – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA: 17/11/2014 a 27/11/2014

Divulgação do local, data e horário das entrevistas: 28/11/2014 (Observar o disposto no item 6.2)

4ª Etapa – ENTREVISTA (arguição sobre currículo e pré-projeto de pesquisa): 03/12/2014 a 11/12/2014

RESULTADO FINAL: 16/12/2014

5. ORIENTAÇÕES PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do pré-projeto deverá se limitar ao mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, exceto os elementos pré-textuais (capa e folha de rosto com indicação da linha de pesquisa, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5.

O pré-projeto deverá conter:

1. Objeto (apresentar a delimitação do tema e do problema de estudo em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação);
2. Referencial Teórico;
3. Objetivos;
4. Metodologia;
5. Referências;
6. Cronograma.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **25 de agosto a 12 de setembro de 2014** e consta de três etapas: a primeira refere-se ao preenchimento do Requerimento de inscrição pela Internet disponível na *home page* da CSA – PROGRAD <<http://www2.uefs.br:8081/csa/index.php/mestrado151>>. A segunda etapa consiste no pagamento da taxa de inscrição para a seleção, no valor de **R\$70,00 (setenta reais)**, a ser recebida em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante boleto bancário obtido via Internet na *home page* da CSA – PROGRAD <<http://www2.uefs.br:8081/csa/index.php/mestrado151>> A terceira etapa consiste na entrega da documentação descrita na seção 6.1, podendo ser realizada mediante as seguintes opções:

- a) Por SEDEX, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, **a data limite de postagem será até 12 de setembro de 2014**, ou;
- b) Entregar pessoalmente, ou por procuração com firma reconhecida em cartório (acompanhada de cópia do RG do/a procurador/a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, no período de **25/08 a 12/09/2014**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

6.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

1. Requerimento de inscrição (Disponível na *home page* da CSA – PROGRAD <<http://www2.uefs.br:8081/csa/index.php/mestrado151>>).
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**não será aceito comprovante de agendamento**).
3. Cópia autenticada ou originais acompanhados de cópias dos seguintes documentos:
 - a) Diploma ou Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação;
OBS.: Candidatos(as) concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da instituição de ensino superior. Caso sejam aprovados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula.
 - b) Documento de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino até 45 anos.
4. Atestado de aprovação em exame de conhecimento em língua estrangeira para candidatos(as) que queiram ser dispensados(as) da Prova Escrita de Conhecimento em Língua Estrangeira (validade de 3 anos do atestado até o dia da inscrição). A dispensa desta prova ocorrerá apenas após análise do referido atestado pela Comissão de Seleção (o atestado deverá ser emitido por Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes). A cópia do atestado deverá ser entregue no momento da postagem ou na apresentação da documentação na secretaria do Mestrado.
5. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção do PPGE (Mestrado).

OBS.: Não será aceito atestado após o período de inscrição. Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com os respectivos originais. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

6.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NAS DUAS PRIMEIRAS ETAPAS:

A entrega da documentação para candidatos (as) aprovados (as) nas duas primeiras etapas ocorrerá no período de 10 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014, mediante as seguintes opções:

a) Por SEDEX, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, **a data limite de postagem será até 14 de novembro de 2014**, ou;

b) Entregar pessoalmente, ou por procuração (acompanhada de cópia do RG do/a procurador/a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

A documentação exigida para candidatos(as) aprovados(as) nas duas primeiras etapas é:

1. Termo de compromisso do(a) candidato(a) informando disponibilidade para as atividades programadas pelo curso no decorrer dos 24 (vinte e quatro) meses;
2. Uma cópia do *Curriculum* atualizado, impresso diretamente da Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br);
3. Três cópias do pré-projeto de pesquisa.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais será publicada no endereço eletrônico da UEFS <<http://www.uefs.br>> na opção Notícias, no site do PPGE <<http://www.uefs.br/ppge>> na aba Notícias e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia **16/12/2014**.

8. MATRÍCULA

8.1. Entrega de documentação

Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) pessoalmente ou por meio de representante munido de procuração com firma reconhecida em cartório, na data a ser marcada para a entrega da documentação especificada abaixo para efetivação da matrícula.

Deverão ser entregues, no ato da matrícula, originais e cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos);
- 01 (uma) foto 3x4.

OBS.: Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os selecionados que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o diploma de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

9.2 A confirmação da inscrição do candidato estará disponível na *home page* da CSA – PROGRAD <<http://www2.uefs.br:8081/csa/index.php/mestrado151>>, após validação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

- 9.3 Efetuar o pagamento, na data prevista em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de boleto bancário disponibilizado eletronicamente no site citado, após a conclusão do preenchimento do Requerimento de inscrição, no qual já constam as informações necessárias para processamento da respectiva inscrição;
- 9.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras Seleções;
- 9.5 A inscrição somente estará efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo(a) candidato(a);
- 9.6 A partir de 5 (cinco) dias úteis da efetivação do pagamento, a validação da inscrição estará disponibilizada na *home page* da UEFS. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Seleção e Admissão, por meio dos telefones (75) 3161-8030 ou 3161-8871;
- 9.7 Após a validação da sua inscrição, guardar o Requerimento de inscrição, pois os seus dados e o número de inscrição serão necessários para todas as consultas posteriores.
- 9.8 Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da Seleção;
- 9.9 Não serão aceitas solicitações de revisão das provas;
- 9.10 No caso de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados os(as) candidatos(as) excedentes, obedecendo-se a ordem de classificação e a compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a disponibilidade de orientador(a);
- 9.11 A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação não será devolvida;
- 9.12 Os (as) candidatos (as) não selecionados terão 60 (sessenta) dias para retirar seus documentos. Após este prazo os mesmos serão inutilizados;
- 9.13. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital;
- 9.14 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE.

10. INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação obedecerá ao calendário acadêmico da UEFS para o semestre 2015.1.

Feira de Santana, 16 de julho de 2014.
Retificado em 07 de agosto de 2014.

Prof^ª. Dr.^a. Marluce Maria Araújo Assis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

ANEXO I

Referências para a prova de conhecimento em Educação:

Referências gerais:

Revista Brasileira de Educação. vol.18, n.53, Rio de Janeiro, abr./jun., 2013. (Revista completa).

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-247820130002&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 07.08.2014.

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Pierre Bourdieu: escritos de educação.** 5. ed. Petrópolis: RJ, 1998.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um Discurso sobre as Ciências.** Porto: Afrontamento, 1988 (15ª edição); Também publicado no Brasil, São Paulo: Cortez Editora, 2003 (7ª edição em. 2010).

Referências referentes à Linha de Pesquisa 1: Políticas educacionais, história e sociedade

GOHN, Maria da. Glória. **Movimentos Sociais e Educação.** 7a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital.** São Paulo. Boitempo Editorial. 2008

Referências referentes à Linha de Pesquisa 2: Culturas, formação e práticas pedagógicas

Revista Brasileira de Educação. n.23, Rio de Janeiro, mai/ ago., 2003. (Revista completa).

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000200001>>. Acesso em 07.08.2014.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.